

DECRETO Nº 132-A, DE 14 DE AGOSTO DE 2024

Designa os membros para Serviços da Vigilância Epidemiológica

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS, Prefeito Municipal de Nova Aliança, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei:

DECRETA:

Artigo 1º - Ficam designados para compor a equipe de atendimento aos Serviços de Vigilância Epidemiológica e para o desenvolvimento e apoio das ações de Epidemiologias do Município de Nova Aliança - SP, como segue:

1. **VANESSA GERTISSY MARTINEZ**, RG. 22.870.435-2, CPF.276.297.578-67, Nível Superior, Enfermeira, credencial;
2. **ELISANGELA LEANDRO DO NASCIMENTO**, RG.35.795.800-7, CPF. 217.547.008-37, Nível Superior - "Coordenadora de Estratégia da Saúde de Família";
3. **VALÉRIA REGINA PIMENTEL**, RG.26.887.904-7, CPF.251.544.468-79 – Enfermeira, Enfermeira - Responsável Técnica da equipe;
4. **LUCIANO PEREIRA**, RG.18.092.186, CPF.113.098.548-23 - Coordenador do IEC - Supervisor de Campo;
5. **IVANIR APARECIDA CHARPELETTI ZANONI**, RG.10.366.523 - Auxiliar de enfermagem nível I.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação e revoga as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Nova Aliança, 14 de agosto de 2024

JURANDIR BARBOSA DE MORAIS
Prefeito Municipal

Registrado e em seguida publicado por afixação em lugar de costume.

Vanderlei Passarini
Diretor de Finanças